

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 de agosto de 2007

Local e hora: Sede da Agência, às 10:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Flaviana Tôrres Maroja Santos, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária.

Julgamento de Processos: **PCEE/OUV/0946/2006**; Reclamante: Antônio Durval de Assis; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto da Relatora. **PCEE/OUV/0089/2006 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrente: Rosalina Pereira de Andrade; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator. **PCSB/OUV/0007/2007**; Reclamante: Victor Barreto Martins de Souza; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto do Relator. **PCEE/OUV/0707/2006 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO À ANEEL)**; Recorrentes: COELCE / Alexandre Magno Rocha de Oliveira; Recorridos: Os mesmos; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao Pedido de Reconsideração da Reclamada e ao Recurso da Reclamante**, nos termos do voto do Relator.

Outros Processos: **PADM/CEE/0001/2007**; Assunto: Resolução que Regulamenta a imposição de penalidades à Concessionária de serviço de distribuição de gás canalizado. Relatora: Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu na íntegra as manifestações das áreas técnicas e jurídica relativas à Audiência Pública Nº 007/2007 e aprovou a **Resolução nº 88/2007**, que regulamenta a imposição de penalidades à concessionária de serviço de distribuição de gás canalizado, determinando que tais manifestações sejam encaminhadas para conhecimento da CEGÁS e publicada no sítio da ARCE pelo menos 30 dias.

PADM/CEE/0002/2007; Assunto: Resolução que Dispõe sobre a aprovação do modelo de Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado, na forma de contrato de adesão, para usuários do serviço público de

distribuição de gás canalizado, atendidos em volumes mensais inferiores a 5.000m³;
Decisão: O Conselho, por unanimidade, **resolveu autorizar e submeter a minuta de Resolução à Audiência Pública na modalidade intercâmbio documental pelo prazo de 30 dias.**

PCTR/OUV/0002/2004; Interessado: J. Barreto Ltda; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovar o pleito do requerente**, nos termos do voto do Relator.**PADM/ACD/0017/2007; Assunto:** Esclarecimento de fatos relatados no ofício nº 005796/2007-NUDIS/SR/DPF/CE, acerca do concurso realizado pela Fundação Carlos Chagas; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu acolher a manifestação da Comissão do Concurso ARCE/2006,(fls. 30 e 31) e o parecer PR/PRJ/0076/2007, determinando o arquivamento do processo por improcedência.

Término: 16:18 hs